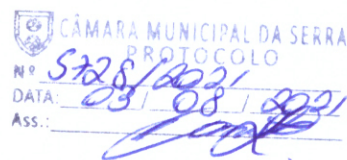




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis, o vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, na forma legal e regimental em vigor, que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

**PROJETO INDICATIVO Nº 245 /2021**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA REFORMA DA PEIXARIA DA PRAÇA ENCONTRO DAS ÁGUAS E DA PEIXARIA MUNICIPAL, SITUADA NA TV. LORIVAL RIBEIRO PIMENTEL. SÃO PEDRO, SERRA-ES.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reforma geral da Peixaria Municipal de São Pedro, situada à Travessa Lourival R Pimentel, s/n, Grande Jacaraípe, Serra (ES), CEP 29182-177.

**Art. 2º** O Executivo, valendo-se de suas atribuições e prerrogativas, poderá, de acordo com a necessidade, buscar e realizar parcerias com o Governo Estadual e demais órgãos públicos, além de parcerias com empresas privadas para fazer valer esta lei.

**Art. 3º** O órgão e/ou secretaria responsável pela execução dessa obra será designado pelo Poder Executivo, conforme demandas direcionadas.

VEREADOR  
**Alex Bulhões**  
*Você bem representado!*

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020

Telefone: (27)3251-8300

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 370035003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.






CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**Art. 4º** A reforma da referida peixaria se faz necessária conforme demanda da comunidade pesqueira e justificativa abaixo.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução dessa obra ficarão a cargo de orçamento próprio, emendas parlamentares, repasse federal ou estadual, conforme lei orçamentária em vigor.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de julho de 2021.

  
Alexisandro Pessimilio Bulhões

Vereador

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Alexisandro Pessimilio Bulhões  
Vereador Prof. Alex Bulhões

VEREADOR  
PROFESSOR  
**Alex Bulhões**  
*Você bem representado!*

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020

Telefone: (27)3251-8300

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 370035003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.







CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

## JUSTIFICATIVA

O turismo - engrenagem da economia da região da Grande Jacaraípe - passa pelo mercado de pescados, ofício cultural e histórico da população local. Na manhã do dia 15 de julho, o vereador que a esta subscreve realizou uma fiscalização in loco a pedido dos próprios comerciantes de pescados que fazem uso dos boxes da peixaria. Os comerciantes solicitaram a reforma total da peixaria, pois ela se encontra em péssimas condições de uso. Os revestimentos estão todos soltando, o forro do telhado desabou e algumas telhas se deslocaram, o que ocasiona goteiras em período de chuvas; o acesso aos boxes é crítico, além de outras demandas estruturais que os mesmos apresentaram e esse vereador também constatou em sua fiscalização. Os comerciantes de pescado fazem uso dos boxes há mais de 10 anos e nos contaram que não houve uma reforma sequer ao longo desse período. O projeto inicial é criar uma Associação Independente para gerir melhor as demandas do espaço; para isso, necessitam de um local acolhedor, mais bonito e estruturado. A peixaria é uma vitrine do mercado pesqueiro; além do mais, ao fazer a rota do sol, o turista tem no estabelecimento a referência do comércio de pescados.

Dado posto, usamos deste Projeto Indicativo para autorizar o Poder Executivo a reformar a Peixaria Municipal de São Pedro, Grande Jacaraípe.

VEREADOR  
**Alex Bulhões**  
*Você bem representado!*

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020

Telefone: (27)3251-8300

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 370035003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

